

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA****Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73****PROCESSO LICITATÓRIO 009.926208/2025****LEILÃO 001/2025****PAD COREN-SC 229/2025****ALIENACÃO DE BEM MÓVEL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA, DECORRENTES DO PROCESSO DE DESFAZIMENTO 280/2024.**

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren-SC, Autarquia Federal criada pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, dotada de personalidade jurídica de direito público, por meio da Divisão de Compras e Licitações (DCL) criada pela Decisão n.º 003, de 17 de janeiro de 2024, da Diretoria do Coren-SC, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **LEILÃO**, para alienação de ativo inservível de propriedade do Conselho, na forma **ON-LINE**, onde o cadastro dos interessados e os lances serão efetuados exclusivamente perante o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL, BEL. ULISSES DONIZETE RAMOS, brasileiro, casado, portador matrícula na JUCESC AARC nº 309 e de Leiloeiro Rural com matrícula na Faesc sob nº 041, sito a Rua Nepal, 910 - Térreo Sala 203 - Nações - Balneário Camboriú/SC, pelo seguinte sítio eletrônico www.donizetteleiloes.leilao.br.

Todo o processo de realização do Leilão será acompanhado pela Divisão de Compras e Licitações (DCL).

DATA DA REALIZAÇÃO: 31 de julho de 2025.

HORÁRIO: a partir das 14 horas (horário de Brasília/DF).

LOCAL: On-line através da plataforma - https://www.donizetteleiloes.leilao.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance.

VISTORIA: Av. Mauro Ramos, nº 224, garagem SS, Centro, Florianópolis/SC.

OBJETO: Um (1) veículo de propriedade do Coren-SC.

O presente Edital poderá ser obtido nos sites www.corensc.gov.br, www.gov.br/compras, www.pncp.gov.br e www.donizetteleiloes.leilao.br ou ainda, junto à sede do Coren-SC, localizada na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 07º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020 -300.

A nenhum participante do presente Leilão é dado direito de alegar não conhecer os termos do Edital, a Lei nºs 13.303/2016 e art. 178 da Lei 1.433/2021. “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece” - (Decreto, Lei nº 4.657/42, LICCB).

A participação neste Leilão Público, implica na expressa aceitação do participante às disposições e condições do caderno editalício e, se vier a ofertar o maior lance, lhe impõe a obrigação de arrematar o LOTE no estado que se encontra, independentemente de ter exercido, ou não, o direito de vistoria prévia.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

- 1.1 É vedada a participação no leilão de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC), direta ou indiretamente, na aquisição dos bens objeto do presente Edital.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 1.1.1 Também é proibida a participação de seus cônjuges, companheiros e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.
- 1.2 Não poderão participar do leilão pessoas físicas ou jurídicas que estejam em situação de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, e aqueles que tenham, em relação ao objeto do leilão, vínculo com o Coren-SC que possa configurar conflito de interesse.
- 1.3 Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se no portal <https://arrematante.donizetteleiloes.com.br/#/cadastro>.
- 1.4 O CPF/CNPJ deve estar em situação regular junto à Receita Federal e com o endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal.
- 1.5 A liberação do cadastro para a participação no leilão será efetivada somente após a conferência dos dados preenchidos e dos documentos comprobatórios anexados.
- 1.6 A www.donizetteleiloes.leilao.br realizará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá ao Leiloeiro Oficial proprietário do portal www.donizetteleiloes.leilao.br a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isso implique em direito algum ao solicitante do cadastro.
- 1.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 1.8 Não cabem ao Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina ou ao Leiloeiro Oficial a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, mesmo que por terceiros.
- 1.9 O Leiloeiro Oficial não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos que os usuários do sistema online possam ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que possam ocorrer e impedir a participação no leilão, tendo em vista que os serviços de Internet são fornecidos por terceiros.
- 1.10 Toda a regularização de documentos, ônus de transferência, taxas, impostos e traslado dos bens corre por conta do arrematante, bem como quaisquer outras despesas que eventualmente recaiam sobre o bem/objeto.

2. DO OBJETO

- 2.1 É objeto da presente licitação a alienação de veículo automotor, conforme descrição abaixo:

Item	Objeto	Observações	Preço Inicial (Valor Mínimo)
1	Ein/Frontier S 4x4 Cabine Dupla, manual, 2015/2015, Diesel.	Placa: PWC 2548 Chassi: 01050412270 Kilometragem atual: entre 123.000 e 124.000	55.546,20 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 2.2 A descrição física dos bens à venda não é completa nem técnica, prevalecendo o estado real em que se encontram no ato do leilão e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA.
- 2.3 As fotos disponíveis no site do LEILOEIRO OFICIAL, em folders/panfletos ou em qualquer meio de publicidade são meramente ilustrativas e, em nenhuma hipótese, têm efeito vinculante. Não serão consideradas nem aceitas reclamações, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para sua arrematação.
- 2.4 O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, sendo de sua responsabilidade a **VISTORIA PRÉVIA** do bem objeto deste Leilão, isentando o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren-SC (proprietário), e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3. DO CADASTRO PARA LANCE ELETRÔNICO

- 3.1 Mediante cadastro o usuário recebe uma senha de acesso, o que possibilita a sua participação no leilão oficial através de lances on-line pela Internet. As informações fornecidas no momento do cadastro são para uso restrito e exclusivo da LEILOEIRO OFICIAL, sendo resguardado o sigilo de informações.
- 3.2 O participante cadastrado se compromete a atualizar os dados pessoais sempre que houver modificações que importem em mudança de endereço, e-mail e telefones, ou quando solicitado pelo LEILOEIRO OFICIAL
- 3.3 Para a realização do cadastro não será cobrado nenhum valor do Participante, sendo gratuito, ficando responsável civil e criminalmente pelas informações preenchidas no cadastro.
- 3.4 O Participante se compromete a não divulgar sua senha de segurança, que é pessoal e intransferível. Desde logo, fica ciente o participante ser o responsável por todas as negociações realizadas em sua Conta, uma vez que o acesso a ela será possível apenas mediante a inserção da respectiva senha de segurança pessoal e intransferível, a qual é de conhecimento exclusivo do mesmo.
- 3.5 O LEILOEIRO OFICIAL reserva o direito de solicitar a qualquer momento, por escrito, a confirmação das informações prestadas no momento da realização do cadastro. Ademais, reserva, ainda, a possibilidade de recusar sem qualquer justificativa qualquer cadastro que apresente informações imprecisas ou conflitantes, assim como aqueles que entenderem necessário, podendo, também, inabilitar provisória ou definitivamente um usuário.
- 3.6 O LEILOEIRO OFICIAL não se responsabiliza caso não sejam computados os lances online, por falta ou queda de energia elétrica no dia do encerramento do presente Leilão. Sendo assim, havendo falta ou queda de energia elétrica no dia do encerramento do Leilão Público, não haverá cancelamento ou adiamento do Leilão, ou ainda, indenização a qualquer participante por não ter seu lance online computado e validado.

4. DAS CONDIÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 4.1 O bem será vendido no estado e nas condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontra e, é dever do(a) arrematante vistoriar os mesmos com antecipação. Não havendo qualquer responsabilidade do comitente ou do Leiloeiro Oficial, pela identificação dos bens, bem como de seus defeitos ou vícios ocultos, se houver.
- 4.2 Todas as despesas como, por exemplo: transferências, emplacamento, transporte, correm unicamente por conta do(a) arrematante.
- 4.3 O bem leiloado será arrematado pelo MAIOR VALOR ofertado à vista, em moeda corrente nacional.

5. DOS LANCES

- 5.1 O Usuário poderá, através do site www.donizetteleiloes.leilao.br, na modalidade lance eletrônico, programar lances automáticos, de tal sorte que, se outro Usuário cobrir sua oferta, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo Usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 5.2 A comitente vendedora poderá, através do Leiloeiro Oficial suspender o leilão a qualquer momento, mediante o comunicado via e-mail aos Usuários habilitados. Nestes casos, o Leiloeiro Oficial e a Comitente Vendedora ficam isentos de qualquer responsabilidade, ficando o arrematante ciente da suspensão do leilão renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento desta possibilidade.
- 5.3 No caso de desistência do lance ou proposta efetuada, arcará o Arrematante com as penalidades previstas neste edital.
- 5.4 Todos os lances são vinculantes, deste modo caso o vencedor do lote não pague o valor da arrematação e a comissão do Leiloeiro Oficial no prazo de vinte e quatro horas (24h) o bem passará para o segundo colocado e este terá vinte e quatro horas (24h) para efetivar o pagamento, assim sucessivamente.

6. DA ARREMATAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 6.1 O vencedor do leilão, será aquele declarado pelo Leiloeiro Oficial em razão de ter sido oferecido o maior lance sem ser alcançado por outra oferta maior, considerando assim o arrematante do objeto leiloado.
- 6.2 O pagamento deverá ser realizado à vista, via transferência bancária, diretamente ao Leiloeiro Oficial, que, após a conclusão do processo, prestará contas ao Coren-SC na forma estabelecida no Contrato nº. 003/2025.
- 6.3 A comprovação do pagamento deverá ser enviada para o e-mail contato@donizetteleiloes.com.br no prazo de vinte e quatro horas (24h) após o arremate, sob pena de cancelamento da venda e sanções previstas neste instrumento convocatório.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 6.4 O valor correspondente à comissão referente à arrematação, que será de cinco por cento (5%), também será efetuado direto ao Leiloeiro Oficial.

7. DA VISITAÇÃO DO BEM

- 7.1 O Leiloeiro Oficial irá gerenciar o processo de visitação do bem a ser alienado, nos locais em que os mesmos se encontram.
- 7.2 O bem está disponível para visitação na Garagem do Subsolo na Sede do Coren-SC sito a: **Av. Mauro Ramos, 224 – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88020-300**;
- 7.3 A visitação deverá ser agendada pelo fone (47) 9 8827-3500 e/ou pelo e-mail [contato@donizetteleiloes.com.br](mailto: contato@donizetteleiloes.com.br).

8. DA RETIRADA DO BEM ARREMATADO

- 8.1 O bem leiloado estará disponível para retirada a partir do sexto (6º) dia útil após a confirmação do pagamento.
- 8.2 O prazo para retirar o bem arrematado é de até trinta (30) dias, improrrogável. Após este prazo, será cobrado taxa de estacionamento/guarda do bem no valor diário de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

9. DAS SANÇÕES

- 9.1 Não haverá desistência, cancelamento ou devolução. O(a) participante que após ter seu lance declarado vencedor não efetivar os pagamentos, não fornecer a documentação ou recusar-se em assinar os documentos relacionados, arcará com multa penitencial no valor de vinte por cento (20%) do valor de sua oferta em favor do comitente, sem prejuízo da comissão que faz jus o Leiloeiro Oficial , no importe de cinco por cento (5%) sobre o lance, além de que poderá sofrer as penas previstas em lei, voltando imediatamente o bem para o leilão.
- 9.2 Poderá o Leiloeiro Oficial emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a Protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tais valores devidos figuram como dívida líquida e certa, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal).
- 9.3 Ao Arrematante inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até dois (2) anos, cobranças judiciais além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 10.1 O Leiloeiro Oficial é a autoridade máxima no leilão, cabendo a este, dirimir quaisquer lides que eventualmente possam surgir. Fica reservado ao Leiloeiro Oficial, o direito de suspender o leilão, bem como adiar o horário de início do leilão.
- 10.2 O Leiloeiro Oficial faz jus a comissão de cinco por cento (5%), sobre o valor do bem arrematado, a ser pago pelo arrematante (artigo 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/32).
- 10.3 O encerramento do leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o recebimento total da comissão do Leiloeiro Oficial, a entrega do bem vendido e a prestação de contas do Leiloeiro Oficial ao comitente.
- 10.4 É vedado à(ao) arrematante, ceder, permitir, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bem(ns), antes do mesmo ser retirado. Portanto, o comitente somente entregará o(s) bem(ns), ao legítimo comprador, ou à sua ordem, mediante procura com poderes específicos para este fim, e com assinatura autenticada por verdadeiro.
- 10.5 O arrematante declara, ao fazer um lance, que tem pleno conhecimento dos termos deste Edital e aceita integralmente as condições nele estipuladas.
- 10.6 O Coren-SC reserva-se o direito de adiar, suspender ou cancelar o leilão a qualquer tempo, sem que isso gere qualquer direito de indenização ou compensação aos participantes.
- 10.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Patrimônio do Coren-SC, ouvida a Assessoria Jurídica, se necessário.
- 10.8 A participação no presente leilão implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes e previstas na plataforma eletrônica.
- 10.9 Face à natureza de entidade autárquica federal do Coren-SC, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina – Subseção de Florianópolis, é o foro competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos do presente Edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.
- 10.10 Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas através dos e-mails [licitação@corensc.gov.br](mailto:licitacao@corensc.gov.br) e contato@donizetteleiloes.com.br, telefones: (48) 3029-5468 (47) 3063-0319, e ainda pelo website: www.corensc.gov.br e www.donizetteleiloes.leilao.br.

Florianópolis/SC, 23 de junho de 2025.

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren/SC

Maristela Assumpção de Azevedo

Presidente

Elaborado pela Divisão de Compras e Licitações e pelo Leiloeiro Público Oficial Ulisses Donizete Ramo

Leilão Público nº 001/2025 - Coren-SC

Página 6 de 7

Av. Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos.

5º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300.

Fone 0800 048 9091 - www.corensc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE SANTA CATARINA

MODELO